

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE LUCIANA MARKS DA SILVA

PROCESSO Nº: 5143573-17.2021.8.21.0001/RS - VARA REGIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO DOM PAULO
EXECUTADA: LUCIANA MARKS DA SILVA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **19 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 26 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

APARTAMENTO nº 406, do edifício com entrada pelo nº 1122 da rua São Benedito, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, à esquerda de quem da rua olha o edifício. Com área real privativa de 58,0000m2, área real total de 83,824304m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente de 0,0284252 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo foi construído. **Bairro:** Jardim do Salso. **Quartirão:** Ruas Professor Pedro Santa Helena, São Benedito e Dezesseis. **Ônus:** Consta penhora no processo nº 5143573-17.2021.8.21.0001/RS (Av.7). Matrícula nº 40.125 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**